



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 262/2025

Dispõe sobre a criação de escolinha de skate, do município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Criar Escolinha Municipal de Skate.

Art.2º A escolinha será voltada para crianças e jovens de 05 até 17 anos, as aulas ocorrerão nas pistas de skate espalhadas pela Cidade, ou em local apropriado para as aulas.

Art.3º A escolinha será pública e gratuita, sendo vedado qualquer tipo de cobrança ou de taxa de serviço.

Art.4º Serão admitidos como inscritos na Escolinha apenas os alunos que comprovem estarem regularmente matriculados em escolas do município, sejam elas de caráter público ou particular, estadual ou municipal, devendo esse requisito ser comprovado através da declaração de matrícula, sendo vedada à matrícula de criança que não esteja estudando.

Art.5º A escolinha funcionará sempre que possível em três turnos, matutino, vespertino e noturno, possibilitando assim, o acesso tanto àqueles que estudarem nos horários regulares, quanto aqueles que estudam integral.

Parágrafo único - Será observada a divisão das categorias de acordo com a faixa etária dos inscritos, de modo a se obter um melhor aproveitamento.

Art.6º A organização e coordenação da Escolinha de Skate ficará a cargo da Secretaria de Esporte, podendo a mesma, realizar para a execução da referida escolinha, parcerias com entidades representativas dos skatistas da cidade e outras entidades ligadas ao esporte.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 29 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 29/09/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Edízio Moreira da Silva

Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A criação de uma escolinha de skate no município de Maracanaú visa promover a prática esportiva e a inclusão social de crianças e adolescentes, oferecendo um espaço seguro e adequado para o aprendizado e desenvolvimento dessa modalidade. Além disso, a iniciativa contribui para a formação de novos talentos e para a promoção de um estilo de vida saudável entre os jovens da região.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12082

